

Programa Detalhado da  
Certificação Profissional  
ANBID – Série 10



**Programa Detalhado da  
Certificação Profissional ANBID  
SÉRIE 10  
- Versão 5.1 -**

**OBJETIVOS DA CPA-10**

---

A CPA-10 é uma importante parte do Programa de Certificação Continuada da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), um esforço empreendido pela entidade, pela FEBRABAN (Federação Brasileira das Associações de Bancos) e pelos profissionais do setor de investimentos para elevar significativamente o nível de conhecimento e de qualidade do mercado de produtos de investimento.

O principal objetivo da CPA-10 é a contínua elevação da capacidade técnica dos profissionais que atuam em agências e cooperativas de crédito, em contato com o público, no processo de comercialização de produtos de investimento. Essa iniciativa, amparada na Resolução 3.158 do Conselho Monetário Nacional, instituiu um processo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados à distribuição desses produtos de investimento.

O profissional deve demonstrar conhecimento sobre as principais características dos produtos de investimento que são ofertados nas agências bancárias e os padrões éticos de comportamento que devem ser adotados no relacionamento com o investidor, de tal forma que os produtos oferecidos satisfaçam os desejos do cliente que foi atendido.

A ANBID e a FEBRABAN acreditam que esse esforço de modernização do mercado de capitais - com a disponibilização de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento, em especial, sobre os principais fatores de risco envolvidos e a decorrente melhoria do atendimento ao investidor - resultará em estímulos à concorrência leal, à padronização de procedimentos e à adoção das melhores práticas operacionais que aproximarão o mercado de capitais nacional dos mercados das economias mais avançadas.

O resultado final desse esforço será também o estímulo ao crescimento da poupança financeira no país, uma das maneiras de favorecer o crescimento sustentado da economia brasileira.

## O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO

O programa apresentado a seguir coloca em linhas gerais o conteúdo que estará presente no processo da CPA-10. Ele é composto de seis grandes temas: Sistema Financeiro Nacional; Ética e Regulamentação; Noções de Economia e Finanças; Princípios de Investimento: Conceitos; Fundos de Investimento e Demais Produtos de Investimento.

Os profissionais do mercado financeiro e de capitais indicados pela ANBID e pela FEBRABAN para elaborar esse Programa acreditam que seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos, cujo conhecimento pelos profissionais envolvidos na distribuição de produtos de investimento nas agências bancárias é considerado essencial.

A ANBID e a FEBRABAN, ao mesmo tempo, assumem o compromisso de revisar periodicamente o Programa Detalhado com a finalidade de incluir novos assuntos, tão logo o dinamismo e a evolução do mercado de capitais venham torná-los relevantes e essenciais.

A legislação vigente relacionada à distribuição de produtos de investimento, ainda que não explicitada, encontra-se presente, por meio dos conceitos e dos conteúdos dos diversos temas e tópicos abordados.

Nesse contexto, foi considerado mais importante o domínio do conceito envolvido nas conversões do que a simples replicação de cálculos que são feitos de forma automática e segura. Assim, não haverá necessidade do uso de calculadora para a realização nos exames de certificação.

A ANBID e a FEBRABAN esperam que os participantes desta etapa do Programa de Certificação Continuada partilhem do mesmo entusiasmo sentido por todos os profissionais que participaram da construção desse processo.

### **Validade e procedimentos para atualização da CPA-10**

A CPA-10 é válida pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos contados da data de realização do exame ou da conclusão da atualização para os profissionais que permanecerem durante este período vinculados à Instituição Participante. Desta forma, dentro deste período de 5 (cinco) anos o profissional deverá atualizar sua certificação por uma das formas relacionadas abaixo.

Por sua vez, o profissional certificado que não estiver vinculado à Instituição Participante ou venha a perder o vínculo com Instituição Participante após sua certificação, terá sua certificação suspensa enquanto perdurar tal situação. Este profissional, caso deseje manter a certificação CPA-10, deverá atualizá-la dentro do prazo máximo de 3 (três) anos a contar da data da suspensão da certificação, respeitado o prazo máximo de 5 (cinco) anos da data de realização do exame.

A atualização da certificação CPA-10 será efetivada por qualquer das seguintes formas:

- participação em programas de treinamento, oferecidos ou validados pela Instituição Participante, baseado no todo ou em parte relevante do Programa Detalhado da Atualização (PDA);
- realização de exame de atualização da CPA-10, baseado no Programa Detalhado da Atualização (PDA); ou
- realização do exame da CPA-10.

## **PROGRAMA DETALHADO – CPA-10**

---

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 6 meses antes do exame.

### **1. Sistema Financeiro Nacional (Proporção: de 5% a 10%)**

#### **1.1. Funções Básicas**

1.1.1. Função dos intermediários financeiros e definição de intermediação financeira

#### **1.2. Estrutura**

1.2.1. Órgãos de Regulação, Auto-Regulação e Fiscalização:

1.2.1.1. Conselho Monetário Nacional – CMN:

1.2.1.1.1. Principais atribuições: regular a constituição e regulamentos das Instituições Financeiras; estabelecer medidas de prevenção ou correção de desequilíbrios econômicos; disciplinar todos os tipos de crédito

1.2.1.2. Banco Central do Brasil – Bacen:

1.2.1.2.1. Principais atribuições: autorizar o funcionamento e fiscalizar as Instituições Financeiras; emitir moeda; controlar crédito e capitais estrangeiros; executar a política monetária e cambial

1.2.1.3. Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

1.2.1.3.1. Principais atribuições: promover medidas incentivadoras da canalização de poupança ao mercado de capitais; estimular o funcionamento das bolsas de valores e das instituições operadoras do mercado de capitais; proteger os investidores de mercado

1.2.1.4. ANBID

1.2.1.4.1. Atribuições: Condução dos Processos de Auto-Regulação das Instituições e dos Mercados. Abrangência

1.2.1.4.1.1. Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

1.2.1.4.1.2. Código de Auto-Regulação da ANBID para os Fundos de Investimento

1.2.1.4.1.3. Código de Auto-Regulação ANBID para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

1.2.1.4.1.4. Código de Auto-Regulação da ANBID para o Programa de Certificação Continuada

1.2.1.4.1.5. Código de Auto-Regulação da ANBID para Atividade de Private Banking no Mercado Doméstico

1.2.2. Principais Intermediários Financeiros: conceito e atribuições

1.2.2.1. Bancos Múltiplos

1.2.2.2. Bancos Comerciais

1.2.2.3. Bancos de Investimento

- 1.2.3. Outros Intermediários ou Auxiliares Financeiros: conceito e atribuições
  - 1.2.3.1. Bolsa: BM&FBovespa
  - 1.2.3.2. Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções
  - 1.2.3.3. Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções
- 1.2.4. Sistemas e Câmaras de Liquidação e Custódia: atribuições e benefícios para o investidor
  - 1.2.4.1. Sistema especial de liquidação e de custódia – Selic: principais títulos custodiados no Selic (LFT; LTN; NTN-B, NTN-C e NTN-F)
  - 1.2.4.2. Câmara de custódia e liquidação – Cetip: principais títulos e contratos custodiados no Cetip (CDB, swap, debêntures e letras hipotecárias)
  - 1.2.4.3. Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC
  - 1.2.4.4. Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB

## **2. Ética e Regulamentação (Proporção: de 10% a 15%)**

### **2.1. Princípios Éticos\***

- 2.1.1. Princípio de Integridade
- 2.1.2. Princípio de Objetividade
- 2.1.3. Princípio de Competência
- 2.1.4. Princípio de Confidencialidade
- 2.1.5. Princípio de Profissionalismo

\* de acordo com Código de Ética do IBCPF

### **2.2. Códigos de Auto-Regulação da ANBID**

- 2.2.1. Código de Auto-Regulação da ANBID para os Fundos de Investimentos
  - 2.2.1.1. Princípios gerais
  - 2.2.1.2. Prospectos: informações relevantes e obrigatórias: objetivo de investimento; política de investimentos; fatores de risco
  - 2.2.1.3. Conceito e finalidade da marcação a mercado
  - 2.2.1.4. Diretrizes para publicidade e divulgação de material técnico de fundos de investimento
    - 2.2.1.4.1. Divulgação de rentabilidade de fundos de investimento
      - 2.2.1.4.1.1. Rentabilidade bruta
      - 2.2.1.4.1.2. Prazos mínimos para divulgação de rentabilidade
      - 2.2.1.4.1.3. Forma de cálculo da rentabilidade mensal
    - 2.2.1.4.2. Comparação de rentabilidades – formas de abordagem e consistências
      - 2.2.1.4.2.1. Uso de *benchmarks* e indicadores econômicos
      - 2.2.1.4.2.2. Fundos de mesma categoria
  - 2.2.1.5. Selo ANBID: responsabilidades e prerrogativas

## 2.2.2. Código de Auto-Regulação da ANBID para o Programa de Certificação Continuada

### 2.2.2.1. Objetivo e abrangência

## 2.3. Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

### 2.3.1. Conceito de lavagem de dinheiro. Legislação

### 2.3.2. Clientes/investidores

#### 2.3.2.1. Ações preventivas: princípio do “conheça seu cliente”

2.3.2.1.1. Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado e análise da capacidade financeira do cliente

2.3.2.1.2. O princípio “conheça seu cliente” como forma de proteção da instituição financeira e do profissional

#### 2.3.2.2 Identificação e registros de operações

### 2.3.3. Operações suspeitas

#### 2.3.3.1 Caracterização

2.3.3.2 Obrigatoriedade de comunicação e controle – instituições, empresas e autoridades competentes

2.3.4. Responsabilidades administrativas e legais. Entidades e pessoas físicas sujeitas à lei e a regulamentação

### 2.3.5. Crime de lavagem de dinheiro

#### 2.3.5.1 Tipificação

#### 2.3.5.2 Responsabilidades e co-responsabilidades

## 2.4. Ética na Venda

### 2.4.1. Venda casada: conceito

2.4.2. Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco

## 3. Noções de Economia e Finanças (Proporção: de 10% a 15%)

### 3.1. Conceitos Básicos de Economia

3.1.1. Indicadores econômicos: PIB, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio, taxa SELIC (over e meta), taxa DI e TR: definição

3.1.2. COPOM: finalidade e atribuições

### 3.2. Conceitos Básicos de Finanças

3.2.1. Taxa de juros nominal e taxa de juros real

3.2.2. Taxa de juros equivalentes *versus* taxa de juros proporcional

3.2.3. Capitalização Simples *versus* Capitalização Composta

3.2.4. Índice de referência (*benchmark*) aplicado a produtos de investimento: conceito e finalidade

3.2.5. Volatilidade. Conceito

3.2.6. Prazo médio ponderado de uma carteira de títulos: conceito e riscos associados

- 3.2.7. Marcação a Mercado como valor presente de um fluxo de pagamentos (Precificação e volatilidade: impactos de prazos e taxas)
- 3.2.8. Mercado Primário e Mercado Secundário: conceito, finalidade e relevância para o investidor

#### **4. Princípios de Investimento: Conceitos (Proporção: de 10% a 20%)**

##### **4.1. Principais Fatores de Análise de Investimentos**

- 4.1.1. Rentabilidade
  - 4.1.1.1. Rentabilidade absoluta *versus* rentabilidade relativa (*benchmark*)
  - 4.1.1.2. Rentabilidade esperada *versus* rentabilidade observada
- 4.1.2. Liquidez
- 4.1.3. Risco

##### **4.2. Principais Riscos do Investidor**

- 4.2.1. Risco de Mercado
  - 4.2.1.1. Riscos de mercado externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)
- 4.2.2. Risco de Crédito
- 4.2.3. Risco de Liquidez

##### **4.3. Fatores Determinantes para Adequação dos Produtos de Investimento as Necessidades dos Investidores**

- 4.3.1. Objetivo do investidor
- 4.3.2. Horizonte de investimento
- 4.3.3. Risco *versus* retorno
- 4.3.4. Diversificação: vantagens e limites de redução do risco incorrido
  - 4.3.4.1 Risco sistemático e não sistemático

#### **5. Fundos de Investimento (Proporção: de 25% a 40%)**

##### **5.1. Definições Legais**

- 5.1.1. Fundo de Investimento e Fundo de Investimento em Cotas
- 5.1.2. Condomínio
- 5.1.3. Cota
- 5.1.4. Propriedade dos ativos de Fundos de Investimentos – excluindo fundos imobiliários
- 5.1.5. Segregação entre gestão de recursos próprios e de terceiros (*chinese wall*)
- 5.1.6. Assembléia Geral de Cotistas (competências e deliberações)
- 5.1.7. Direitos e obrigações dos condôminos
- 5.1.8. Informações relevantes (*disclaimers*)
  - 5.1.8.1. Informações periódicas
  - 5.1.8.2. Conceito de informações eventuais e fato relevante
- 5.1.9. Segregação de funções e responsabilidades:
  - 5.1.9.1. Administradores

- 5.1.9.2. Gestores
- 5.1.9.3. Distribuidores
- 5.1.9.4. Custodiante
- 5.1.9.5. Auditor independente

5.1.10. Fundos de Investimento (FI) e Fundos de Investimento em Cotas (FIC): definições

- 5.1.10.1. Abertos
- 5.1.10.2. Fechados
- 5.1.10.3. Exclusivos
- 5.1.10.4. Com carência
- 5.1.10.5. Sem carência

## **5.2. Dinâmica de Aplicação e Resgate**

- 5.2.1. Aplicação de recursos e compra de ativos por parte dos gestores
- 5.2.2. Resgate de recursos e venda de ativos por parte dos gestores
- 5.2.3. Prazo de cotização: conceito (prazo de conversão de cotas na aplicação e no resgate)
- 5.2.4. Prazo de liquidação financeira: conceito e limite
- 5.2.5. Cota de abertura e fechamento: conceitos e impactos
- 5.2.6. Prazo de carência para resgate.
- 5.2.7. Fechamento dos fundos para resgates e aplicações

## **5.3. Principais Características**

- 5.3.1. Acessibilidade ao mercado financeiro
- 5.3.2. Diversificação
- 5.3.3. Liquidez

## **5.4. Política de Investimento**

- 5.4.1. Objetivo
- 5.4.2. Fundos com gestão ativa e passiva: definição
- 5.4.3. Carteiras de curto prazo e longo prazo: definição CVM
- 5.4.4. Dificuldades de replicação dos índices de referência (*benchmarks*) e suas principais causas: custos, impostos, dinâmica de cálculo da rentabilidade do fundo e regras de contabilização a mercado
- 5.4.5. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento: regulamento, prospecto, termo de adesão e termo de ciência de risco de crédito

## **5.5. Carteira de Investimentos**

- 5.5.1. Principais mercados (juros pré e pós-fixados, câmbio, inflação, ações; seus derivativos)
- 5.5.2. Riscos dos ativos individuais *versus* riscos da carteira
- 5.5.3. Alavancagem: conceito, vantagens e desvantagens
- 5.5.4. Impacto de variações nas taxas de juros, câmbio e inflação sobre os tipos de fundos: conseqüências

## **5.6. Taxas de Administração e Outras**

5.6.1. Taxa de administração, taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída: conceitos e formas de cobrança

### **5.7. Classificação CVM:**

5.7.1. Curto prazo, referenciado, renda fixa, ações, cambial, dívida externa e multimercado:

5.7.1.1. Ativos elegíveis e composição do patrimônio

5.7.1.2. Fatores de risco inerentes a cada classe

5.7.1.3. Fundos de Longo Prazo, segundo regulamentação fiscal. Definição e utilização

5.7.1.4. Fundos de Crédito Privado: definição

### **5.8. Outros Fundos:**

5.8.1. Fundos de Índice (PIBB): conceito

### **5.9. Tributação**

5.9.1. IOF

5.9.2. Imposto de Renda (IR): fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo, longo prazo e ações, segundo a Secretaria da Receita Federal e tempo de permanência da aplicação), bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento.

5.9.3. Imposto de Renda (IR) – “come-cotas”: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo e longo prazo), datas de incidência e responsabilidade de recolhimento.

5.9.4. Compensação de perdas no pagamento de IR

## **6. Demais Produtos de Investimento (Proporção: de 15% a 25%)**

### **6.1. Ações**

6.1.1. Conceito

6.1.2. Tipos de ação: ordinária e preferencial - definição e direito dos acionistas

6.1.3. Canais de distribuição. Tipos e principais características. CTVM, DTVM, agências bancárias e internet (*home broker*)

6.1.4. Oferta Pública Inicial de Ações (IPO). Definição e entendimento dos conceitos: período de reserva, possibilidade de ocorrência de rateio, ordem limitada e a mercado

6.1.5. Definições: ganhos de capital; dividendos; juros sobre capital próprio; bonificação; subscrição; desdobramento (*split*) e grupamento.

6.1.6. Riscos inerentes ao produto:

6.1.6.1. Risco da empresa: conceito

6.1.6.2. Risco de mercado: conceito

6.1.6.3. Risco de liquidez: conceito

6.1.7. Despesas incorridas na negociação – Tipos:

6.1.7.1. Corretagem

6.1.7.2. Custódia

6.1.7.3. Emolumentos

6.1.8. Tributação:

6.1.8.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.1.9. Clube de Investimento em ações. Conceito, características

6.1.9.1. Fundos de ações versus Clube de Investimento: vantagens e desvantagens

## **6.2. Letras Hipotecárias**

6.2.1. Definição

6.2.2. Características quanto a prazo, lastro, forma de resgate, liquidez e rentabilidade

6.2.3. Modalidades: letra hipotecária com SWAP e sem SWAP

6.2.4. Riscos inerentes ao produto:

6.2.4.1. Risco de crédito

6.2.4.1.1. O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor

6.2.4.2. Risco de mercado

6.2.4.3. Risco de liquidez

6.2.5. Tributação:

6.2.5.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

## **6.3. CDB – Certificado de Depósito Bancário**

6.3.1. Definição

6.3.2. Características:

6.3.2.1. Prazos

6.3.2.2. Formas de resgate

6.3.2.3. Taxas e formas de remuneração:

6.3.2.3.1. Pré-fixada

6.3.2.3.2. Pós-fixada (TR, CDI e SELIC)

6.3.2.4. CDB com SWAP: conceito

6.3.3. Riscos inerentes ao produto:

6.3.3.1. Risco de crédito

6.3.3.1.1. O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor

6.3.3.2. Risco de mercado

6.3.3.3. Risco de liquidez

6.3.4. Tributação:

6.3.4.1. Imposto de renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.3.4.2. IOF

## **6.4. Debêntures**

6.4.1. Aspectos gerais:

6.4.1.1. Definição

6.4.1.2. Tipos: conversíveis, não-conversíveis

6.4.1.3. Taxas e formas de remuneração

6.4.2. Riscos inerentes ao produto

6.4.2.1. Risco de crédito

6.4.2.2. Risco de mercado

6.4.2.3. Risco de liquidez

#### 6.4.3. Tributação

6.4.3.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.4.3.2. IOF

### **6.5. Notas Promissórias**

#### 6.5.1. Definição

#### 6.5.2. Riscos inerentes ao produto:

6.5.2.1. Risco de crédito

6.5.2.2. Risco de mercado

6.5.2.3. Risco de liquidez

#### 6.5.3. Tributação:

6.5.3.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.5.3.2. IOF

### **6.6. Títulos Públicos**

#### 6.6.1. Conceito e finalidade

#### 6.6.2. Riscos inerentes ao produto:

6.6.2.1. Risco de crédito

6.6.2.2. Risco de mercado

6.6.2.3. Risco de liquidez

#### 6.6.3. Principais títulos e suas características: LFT; LTN; NTN-B, NTN-C e NTN-F

#### 6.6.4. Tributação:

6.6.4.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.6.4.2. IOF

#### 6.6.5. Tesouro Direto. Conceito e forma de negociação